



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelécio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO

INFORMAÇÕES:

1. Aguarde autorização para abrir o caderno de prova. Antes de iniciar a resolução das questões, confira a numeração de todas as páginas.
2. A prova é composta de 20 questões objetivas e 02 questões subjetivas
3. Nesta prova, as questões objetivas são de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, sempre na sequência A, B, C, D, E, das quais somente uma deve ser assinalada.
4. A interpretação das questões é parte do processo de avaliação, não sendo permitidas perguntas aos aplicadores de prova.
5. Ao receber o cartão-resposta, verifique se o nome impresso nele corresponde ao seu. Caso haja qualquer irregularidade, comunique-a imediatamente ao aplicador de prova.
6. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica preta ou azul, tendo-se o cuidado de não ultrapassar o limite do espaço para cada marcação.
7. Será permitida consulta à legislação seca (sem comentários ou anotações), sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, dentre outros. Não serão permitidos empréstimos, consultas e comunicação entre os candidatos, tampouco o uso de livros, apontamentos e equipamentos eletrônicos ou não, inclusive relógio. O não cumprimento dessas exigências implicará a eliminação do candidato.
8. A duração da prova é de 5 horas. Esse tempo inclui a resolução das questões e a transcrição das respostas para o cartão-resposta.
9. Ao concluir a prova, permaneça em seu lugar e comunique ao aplicador de prova. Aguarde autorização para entregar o caderno de prova, o cartão-resposta e o caderno de respostas das questões subjetivas.
10. Após 1h30min de prova será permitido ao candidato levar consigo o caderno de prova.
11. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
12. Será eliminado do procedimento seletivo o candidato que:
 - a) não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão.
 - b) utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

Respostas:

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	19.	20.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO

1. Quanto a jurisprudência consolidada dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, especialmente os enunciados do FONAJE, assinale a assertiva incorreta:

- a) Lei local não poderá ampliar a competência do Juizado Especial. **Fonaje 3**
- b) Nas causas de valor superior a vinte salários mínimos, a ausência de contestação, escrita ou oral, ainda que presente o réu, implica revelia. **Fonaje 11**
- c) É de 10 dias o prazo de recurso contra decisão que deferir tutela antecipada em face da Fazenda Pública. **Fonaje 5 FP**
- d) Na hipótese de realização de exame técnico previsto no art. 10 da Lei 12.153/09, em persistindo dúvida técnica, o juiz não poderá extinguir o processo pela complexidade da causa, devendo o julgador se ater as provas produzidas nos autos.

ENUNCIADO 12 - Na hipótese de realização de exame técnico previsto no art. 10 da Lei 12.153/09, em persistindo dúvida técnica, poderá o juiz extinguir o processo pela complexidade da causa (XXXVIII Encontro – Belo Horizonte-MG).

GABARITO: D, enunciado 12 do FONAJE.

2. De acordo com a jurisprudência consolidada das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, quanto ao instituto do dano moral, assinale a assertiva correta:

- I – A inscrição em órgãos de restrição ao crédito baseada em fatura irregular, contendo cobrança de serviços não contratados ou ligações não realizadas, acarreta dano moral. **Correta, En. 1.2**
- II – A recusa indevida de cobertura de plano de saúde não acarreta, em regra, o dever de indenizar. **Incorreta, En. 7.1**
- III – O ato de não aceitar o pagamento por meio de cheque acarreta dano moral. **Incorreta. En. 10.4**
- IV – Em caso de furto de veículo estacionado em estabelecimento comercial, o descumprimento do dever de vigilância e custódia sobre o bem acarreta dano moral. **Correta. En. 12.5**
- V – O cancelamento do limite de cheque especial, sem comunicação prévia ao consumidor e sem a devida motivação, acarreta dano moral. **Correta. En. 2.2.**

- a) Apenas a alternativa I é correta.
- b) As alternativas II e I são corretas e as demais são incorretas.
- c) **As alternativas I, IV e V são corretas e as alternativas II e III são incorretas.**
- d) Todas as alternativas estão corretas.

GABARITO: C, visto que a alternativa I é correta (enunciado 1.2), a alternativa II é incorreta (enunciado 7.1), a alternativa III é incorreta (enunciado 10.4), a alternativa IV é correta (enunciado 12.5) e a alternativa V é correta (enunciado 2.2).

3. Considerando a Lei nº 9.099/95 e a Lei nº 12.153/09, bem como, os Enunciados do FONAJE e das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em relação ao recurso cabível no juizado, assinale a assertiva correta:

- I – No âmbito dos juizados especiais, caberá recurso apenas contra sentença, seja qualquer for a natureza desta. **INCORRETA, artigo 41, caput, da Lei nº 9.099/95**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelécio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

II – Com o advento da Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), os recursos interpostos contra sentença proferida no âmbito dos juizados, terão seu juízo de admissibilidade feito em segunda instância. **INCORRETA. Art. 1.010, §3º, CPC c/c Enunciado 166 de FONAJE**

III – Em que pese falta de expressão previsão legal, é entendimento consolidado de que cabe recurso adesivo em sede de Juizado Especial. **INCORRETA, Enunciado 88 do Fonaje e Enunciado 13.14, das Turmas Recursais**

IV – Em que pese não ser previsto recurso contra decisão, é entendimento consolidado de que cabe recurso contra decisão que deferir tutela antecipada em face da Fazenda Pública, no prazo de 10 (dez) dias. **CORRETA, enunciado 05 do FONAJE FP.**

V – Os embargos à execução poderão ser decididos pelo juiz leigo e a sua decisão será imediatamente submetida ao Juiz togado, que poderá homologá-la, proferir outra em substituição ou, antes de se manifestar, determinar a realização de atos probatórios indispensáveis. **CORRETA. Enunciado 52 do FONAJE e Art. 40, da lei nº 9.009/95**

- a) Somente a alternativa V é correta.
- b) Com exceção da alternativa III, todas são incorretas.
- c) As alternativas I, II e III são incorretas.**
- d) Somente a alternativa IV é correta, sendo as demais incorretas.

GABARITO: C – alternativa I errada (art. 41 da Lei nº 9.099/95), alternativa II errada (§3º do art. 1.010 do CPC c/c Enunciado 166 do Fonaje), alternativa III incorreta (Enunciado 88 do Fonaje e Enunciado 13.14 das Turmas Recursais), alternativa IV correta (Enunciado 05 do Fonaje) e alternativa V correta (Enunciado 52 do Fonaje e art. 40 Lei nº 9.099/95).

4. Conforme os preceitos dos Enunciados do Fonaje, assim como, os enunciados das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assinale a alternativa incorreta:

- a) Não é admitido no juizado da Fazenda Pública o julgamento em lote/lista, quando a material for exclusivamente de direito e repetitivo.**
- b) Não há prazo diferenciado para a Defensoria Pública no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.
- c) É cabível, nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, o litisconsórcio ativo, ficando definido, para fins de fixação da competência, o valor individualmente considerado de até 60 salários mínimos.
- d) Simples afirmação da necessidade de realizar prova complexa não afasta a competência do Juizado Especial, mormente quando não exauridos os instrumentos de investigação abarcados pela Lei n.º 9.099/95.

GABARITO: A – alternativa A incorreta (enunciado 10 do fonaje); alternativa B correta (enunciado 03 do fonaje); alternativa C correta (enunciado 02 do fonaje; alternativa D correta (enunciado 13.6 das turmas recursais).

5. Considerando a política judiciária nacional que disciplina a atividade dos juizes leigos (Resolução nº 174/2013), bem como, as disposições da Lei nº 9.099/95, assinale a assertiva incorreta:

- a) O juiz leigo fica subordinado às orientações e ao entendimento jurídico do juiz togado.
- b) Em que pese a importância do juiz leigo, estes não são auxiliares do juízo, posto cabível apenas aos conciliadores.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

- c) Os juízes leigos têm o dever de fundamentar os projetos de sentença, em linguagem que respeite as exigências técnicas e facilite a compreensão a todos, ainda que não especialistas em Direito.
- d) O Juiz adotará em cada caso a decisão que reputar mais justa e equânime, atendendo aos fins sociais da lei e às exigências do bem comum.

GABARITO: B – alternativa A correta (parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 174/2013); alternativa B incorreta (art. 7º da Lei nº 9.099/95); alternativa C correta (art. 4º do código de ética dos juízes leigos), alternativa D correta (art. 6º da Lei nº 9.099/95).

6. De acordo com o código de ética dos Juízes Leigos, assinale a assertiva correta:

- a) O juiz leigo não é obrigado a informar às partes, no início das sessões de conciliação e das audiências de instrução e julgamento, sua condição de auxiliar da justiça subordinado ao juiz togado.
- b) Caso o juiz leigo descumpra as normas do código de ética, apenas o juiz togado poderá representá-lo ao Tribunal de Justiça correspondente.
- c) O descumprimento das normas do código de ética dos juízes leigos importa na suspensão ou afastamento do juiz, entretanto, este não fica impedido de atuar como juiz em outra unidade do sistema dos juizados especiais.
- d) Os juízes leigos estão sujeitos aos mesmos motivos de impedimento e suspeição dos juízes togados.

GABARITO: D (art. 5º do código de ética).

A: inciso V do art. 3º do código de ética.

B: parágrafo único do art. 6º do código de ética.

C: art. 6º do código de ética

7. De acordo com as disposições da legislação dos Juizados Especiais e, ainda, os entendimentos consolidados, assinale a assertiva correta:

- a) É necessária a presença do juiz leigo na audiência de conciliação e desnecessária a presença do juiz togado.
- b) Ao final da instrução, são obrigatórios os debates orais.
- c) Quando uma das partes apresentarem documentos, a parte adversa se manifestará imediatamente, interrompendo-se a audiência, sendo pautada nova data para um dos quinze dias subsequentes.
- d) Serão decididos de plano todos os incidentes que possam interferir no regular prosseguimento da audiência e as demais questões serão decididas na sentença.

GABARITO: D – alternativa A incorreta (Enunciado 6 do FONAJE); alternativa B incorreta (Enunciado 35 do FONAJE); alternativa C incorreta (parágrafo único do art. 29 da Lei nº 9.099/95), alternativa D correta (art. 29 da Lei nº 9.099/95).

8. Considerando a Lei nº 9.099/95, bem como, os Enunciados do FONAJE, assinale a assertiva incorreta:

- a) Não é cabível a designação de audiência de conciliação em execução de título judicial, visto que, o rito a ser seguido não comporta composição.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

- b) O comparecimento pessoal da parte às audiências é obrigatório e a pessoa jurídica poderá ser representada por preposto.
- c) É necessária a realização de audiência de conciliação mesmo que o procedimento seja inadmissível no âmbito dos Juizados.
- d) A opção pelo procedimento previsto na Lei nº 9.099/95 importa renúncia ao crédito que excede o limite estabelecido pela Lei, sendo, contudo, excetuada a hipótese de conciliação.

GABARITO: A – alternativa A incorreta (enunciado 71 do fonaje); alternativa B correta (enunciado 20 do fonaje); alternativa C correta (inciso II do art. 51 da Lei nº 9.099/95), alternativa D correta (§3º do art. 3º da Lei nº 9.099/95).

9. A sentença que condenar a parte em valor superior ao teto dos juizados é:

- a) Nula.
- b) Anulável.
- c) Ineficaz.
- d) Válida.

GABARITO: C. art. 39 da Lei 9099/95.

10. Os embargos à execução, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, não podem tratar das seguintes matérias:

- a) Falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia.
- b) Manifesto excesso de execução.
- c) Penhora incorreta.
- d) Erro de cálculo.

GABARITO: C (art. 52 Lei 9099/95).

11. Acerca das custas e demais despesas do processo no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, assinale a alternativa correta:

- a) Os recursos independem de preparo.
- b) O acesso ao Juizado Especial independará, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas.
- c) Mesmo que a parte seja condenada em litigância de má-fé, ainda assim não haverá condenação em custas processuais e honorários advocatícios.
- d) Não se admite a dilação de prazo para a comprovação do pagamento das custas.

GABARITO: B.

12. Acerca do pedido no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, assinale a alternativa correta.

- a) Não se admite pedido genérico.
- b) Não se admite pedido oral.
- c) Os fatos e o fundamento jurídico devem estar descritos de forma pormenorizada, sob pena de inépcia da inicial.
- d) Os pedidos poderão ser alternativos ou cumulados, desde que conexos e que a soma não ultrapassem o limite de alçada dos juizados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

GABARITO: D.

13. No âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, assinale a alternativa correta.

- a) **Havendo interpretação divergente entre as Turmas de diferentes Estados acerca de lei federal ou de súmula do Superior Tribunal de Justiça, cabe ao próprio STJ decidir a questão.**
- b) As obrigações definidas como de pequeno valor a serem pagas independentemente de precatório terão como limite o que for estabelecido na lei de competência da União.
- c) Os juízes leigos podem exercer a advocacia de forma livre.
- d) Os Juizados Especiais da Fazenda Pública são competentes para processar e julgar mandados de segurança em face de atos ilegais praticados pelos dirigentes de empresas públicas.

GABARITO: A. §3º do art. 18 da Lei 12.153/09.

14. Acerca dos recursos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, assinale a alternativa correta:

- a) **Os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso.**
- b) Todos os recursos deverão ser interpostos na forma escrita.
- c) Todos os recursos independem de preparo.
- d) Cabem embargos de declaração em caso de omissão, obscuridade, contradição e dúvida.

GABARITO: A. art. 50 da Lei 9099/95.

15. Em caso de responsabilidade por vício do produto e do serviço, o Código de Defesa do Consumidor estabelece que o consumidor pode exigir qualquer das hipóteses abaixo:

- a) A imediata substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso.
- b) **A restituição da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos se, decorrido o prazo de 30 dias, o vício não for sanado.**
- c) O imediato abatimento proporcional do preço.
- d) A imediata restituição da quantia paga.

GABARITO: B (art. 18 da Lei 8.078/90).

16. No âmbito do Código de Defesa do Consumidor, assinale a alternativa correta:

- a) **Obsta a decadência a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca.**
- b) As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas são solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.
- c) As sociedades consorciadas são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.
- d) As sociedades coligadas respondem independentemente da existência de culpa.

GABARITO: A (§2º do art. 26 da Lei 8.078/90).

17. No tocante à responsabilidade civil:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

- a) O direito de exigir a reparação civil e a obrigação de prestá-la transmitem-se com a herança.
- b) A responsabilidade civil depende da criminal.
- c) Aquele que ressarcir o dano causado por outrem pode reaver deste, ainda que seja seu descendente.
- d) Se a ofensa tiver mais de um causador, cada um responderá na medida de sua culpa.

GABARITO: A (art. 943 do CC).

18. A Constituição Federal estabelece em seu art. 5º os direitos e garantias fundamentais do cidadão, assunto bastante comentado pela doutrina pátria. A respeito do tema, é correto afirmar que:

- a) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, independente de determinação judicial.
- b) Não é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.
- c) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação civil e administrativo.
- d) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

GABARITO: A (inciso XVI do art. 5º da CF).

19. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do texto abaixo, que diz respeito ao Direito do Consumidor:

Prescreve em _____ anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço (acidente de consumo), iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria. O direito de reclamar pelos vícios óculos, tratando-se de fornecimento de serviço e de produto duráveis, caduca em _____ dias.

- a) 3 (três) – 30 (trinta).
- b) 3 (três) – 90 (noventa).
- c) 5 (cinco) – 90 (noventa).
- d) 5 (cinco) – 180 (cento e oitenta).

GABARITO: C (art. 26 e 27 do CDC).

20. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), é possível a inversão do ônus da prova em favor do consumidor:

- a) Em qualquer demanda, sendo o único requisito a condição de consumidor do reclamante/autor;
- b) A critério do juiz, no processo civil, quando for verossímil a alegação do consumidor ou quando este for hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;
- c) A critério do juiz, no processo civil ou penal, quando for verossímil a alegação do consumidor ou quando este for hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;
- d) Apenas quando o consumidor comprovadamente demonstrar hipossuficiência econômica.

GABARITO: B, inciso VIII do art. 6º do CDC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

TESTE SELETIVO PARA JUIZ LEIGO

Projeto de sentença

Diante da questão abaixo, redija a decisão. Máximo de 60 linhas.

Carla ingressou com uma ação de cobrança com pedido de repetição de indébito cumulada com danos morais contra empresa de telefonia móvel, alegando que esta cobrou em duplicidade a fatura referente ao mês de outubro de 2015, pelos serviços prestados à autora e regularmente contratados com a ré. A parte autora juntou só a conta telefônica, com o comprovante de pagamento referente ao mês de outubro. Em contestação, a ré alegou, preliminarmente, a ausência de sua citação, vez que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao seu endereço foi recebido por um funcionário da empresa e não por seu gerente. No mérito, alega que não efetuou a cobrança em duplicidade. A parte ré não juntou nenhum documento.

Como você juiz(a) leigo(a) julgaria a presente ação, abordando os seguintes critérios.

- a) Ausência de citação da ré;
- b) Ônus da prova;
- c) Procedência ou improcedência da lide.

Peso: 40 pontos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 - Conjunto Adelécio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

Espelho:

Item I – Citação Válida:

Pontuação: 05 pontos

Considerações: a) fundamentação legal e doutrinária; b) existência de contestação.

Item II – Ônus da prova:

Pontuação: 05 pontos

Considerações: a) ônus do autor e ônus do réu; b) fundamentação no caso concreto; c) inversão do ônus da prova – CDC.

Item III – Repetição de Indébito e Danos Morais

Pontuação: 10 pontos

Considerações: a) cabimento ou não, com a devida fundamentação fática e jurídica.

Item IV – Dispositivo da Decisão

Pontuação: 10 pontos

Considerações: a) procedência ou improcedência, a depender da análise do ônus probatório aferido e fundamentação condizente e decorrente do ponto de vista defendido pelo candidato; b) na condenação, correção monetária e juros; bem como o momento de incidência; extinção da ação, com resolução de mérito, dispensa de condenação nas custas e honorários advocatícios; sujeição da decisão a homologação do juiz togado. Obs: a proposta era aberta, admitindo-se tanto a procedência, total ou parcial, quanto à improcedência dos pedidos autorais, a depender da análise do ônus probatório e fundamentação utilizada, observando-se a necessária coesão e decorrência lógica do dispositivo (concussão) à fundamentação fática e jurídica utilizada.

Item V – Obediência à norma culta da Língua Portuguesa

Pontuação: 10 pontos

Considerações: Ortografia, Gramática, Pontuação, Estilística, etc.